

**NOTA EXPLICATIVA**

**AO SENHOR DIRETOR DE OBRAS RODOVIÁRIAS (DOR) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – GOIÁS**

**Resposta à Diligência: Processo Administrativo nº 202500005020819 Contratação nº 115229 – Restauração Estrutural da Rodovia GO-210**

**Assunto: Atendimento à Recomendação de Diligência nº 86451490**

**COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.006.548/0001-37, sediada em Fortaleza/CE, vem, por intermédio de seu representante legal, em resposta à diligência que apontou a necessidade de complementação da Qualificação Técnica, expor e requerer o quanto segue:

**I. DA SÍNTESE DO APONTAMENTO**

A douta comissão técnica identificou que a **CAT nº 2220593140/2024** e seu respectivo Atestado (fls. 393/394) registram o serviço de Estabilização com Brita Graduada (BGS), contudo, sem a especificação expressa do processamento **em usina**, conforme exigido pelo Item 6.10.2, Quadro 03, Serviço 04 do Edital.

**II. DA COMPROVAÇÃO TÉCNICA E VERDADE MATERIAL**

Em atendimento ao dever de clareza e visando a continuidade da análise de habilitação, a Licitante esclarece que a execução do referido serviço de BGS na obra acervada **CAT nº 2220582539/2023** ocorreu, de fato, mediante **mistura em usina central**, o que garante o rigoroso controle tecnológico exigido para restaurações rodoviárias de tal magnitude.

Para sanar o registro formal e com base no **Art. 64 da Lei nº 14.133/2021** (que autoriza o saneamento de falhas que não alterem a substância do documento), anexa-se:

- **ANEXO I – Documentação Complementar:** A composição de preço da tabela de referência DER/PE - Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco, data base de 03/05/2012, que deu origem ao referente serviço, e que comprova de forma inequívoca a utilização de **usina** para o serviço de BGS.

Ressalte-se que a apresentação deste documento complementar não configura "inserção de documento novo", mas sim o **saneamento de uma informação preexistente** ao tempo da licitação, em total consonância com a jurisprudência do TCU (Acórdão 1.211/2021-Plenário).

**III. DOS NOVOS DOCUMENTOS APRESENTADOS**

Em anexo à presente resposta, submetemos para análise:

- **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT (ANEXO II):** Documento **CAT Nº 00324/2014**, emitido por **Prefeitura Municipal de Parambu**, comprovando a execução de **15.014,00 m3** de BGS em usina, acompanhado de sua respectiva composição de preço, conforme tabela de referência 020 SEINFRA/CE, data base de 03/09/2013.

Nossos Valores



A inclusão deste novo documento atende prontamente à **opção de complementação prevista no corpo desta Diligência**. Este novo aporte documental reforça a expertise da empresa na execução de BGS em usina — processo este indispensável para o controle granulométrico exigido — e visa conferir maior transparência e segurança à análise da Comissão, ratificando a plena aptidão operacional e profissional da COSAMPA para o objeto contratual.

#### IV. A COMPOSIÇÃO DE PREÇOS COMO PROVA DA USINAGEM

Um ponto fundamental que merece o detido olhar desta douta Comissão reside na análise da substância do serviço executado, para além da mera descrição do serviço contida na Certidão de Acervo Técnico (CAT).

##### 1. Da Composição de Preços Unitários (CPU):

Conforme se depreende da **Composição de Preços Unitários (CPU)** do contrato que lastreia a **CAT nº 2220582539/2023 (ANEXO I)**, o item 'Base de brita graduada BC' contempla, em sua estrutura de insumos, a '**Usinagem de brita graduada (BC)**', seguindo o referencial técnico do DER/PE.

Identifica-se idêntica natureza técnica na **CAT nº 00324/2014 (ANEXO II)**, embora a descrição sumária mencione '**BASE DE BRITA GRADUADA (C/TRANSP)**' — serviço este fundamentado na tabela da **SEINFRA/CE (ANEXO III)** — a análise analítica de sua composição revela a presença imprescindível do insumo '**USINAGEM DE MISTURAS DE AGREGADOS**', provando que o serviço foi efetivamente processado em usina, conforme a exigência editalícia.

##### 2. Do Princípio da Verdade Material:

O fato de a descrição do serviço no corpo do Atestado não conter a palavra "usina" não retira do serviço a sua característica intrínseca. A análise das CPUs das CAT's acima apresentadas demonstra que a Administração Contratante remunerou a Licitante pela execução de BGS usinado, e não por mistura manual ou in situ (que possui custos e coeficientes de produtividade completamente distintos e inferiores).

##### 3. O Padrão Normativo do DNIT:

É imperativo observar que a ausência do termo "USINA" na descrição sumária do serviço não é uma falha da Licitante, mas sim uma prática comum na própria padronização normativa federal.

- **Referencial do DNIT:** No Catálogo de Serviços do **DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes)**, o serviço é comumente descrito apenas como "**Base de Brita Graduada**". Contudo, ao analisar a norma técnica respectiva (Ex: DNIT 141/2010-ES), o órgão estabelece como condição compulsória que o material seja "**misturado em usina**".
- **Composição de Preço Unitário:** A própria composição de preço unitário do DNIT "TABELA SICRO" não contempla na descrição do serviço a citação ao termo USINA, mas a usina está contemplada entre os insumos da composição de preço.

#### Nossos Valores



| SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO                                          |                                                                                                |  |  | Goiás        |            | FIC 0,14790                          |                                     | Produção da equipe  |                | 113,18 m³              |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--------------|------------|--------------------------------------|-------------------------------------|---------------------|----------------|------------------------|------------|
| Custo Unitário de Referência                                                             |                                                                                                |  |  | Outubro/2025 |            |                                      |                                     |                     |                |                        |            |
| 4011276 Base ou sub-base de brita graduada com brita comercial - 100% Proctor modificado |                                                                                                |  |  |              |            |                                      |                                     |                     |                | Valores em reais (R\$) |            |
| A - EQUIPAMENTOS                                                                         |                                                                                                |  |  | Quantidade   | Utilização |                                      | Custo Horário                       |                     | Custo          |                        |            |
|                                                                                          |                                                                                                |  |  |              | Operativa  | Improdutiva                          | Produtivo                           | Improdutivo         | Horário Total  |                        |            |
| E9571                                                                                    | Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW                                            |  |  | 1,00000      | 0,34       | 0,66                                 | 368,8418                            | 98,0622             |                |                        | 190,1273   |
| E9514                                                                                    | Distribuidor de agregados sobre pneus autopropelido - 130 kW                                   |  |  | 1,00000      | 1,00       | 0,00                                 | 386,8650                            | 160,5360            |                |                        | 386,8650   |
| E9762                                                                                    | Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW                                        |  |  | 1,00000      | 0,97       | 0,03                                 | 342,4241                            | 172,0377            |                |                        | 337,3125   |
| E9530                                                                                    | Rolo compactador liso vibratório autopropelido por pneus de 11 t - 97 kW                       |  |  | 1,00000      | 0,79       | 0,21                                 | 294,7422                            | 133,5203            |                |                        | 260,8856   |
|                                                                                          |                                                                                                |  |  |              |            |                                      | Custo horário total de equipamentos |                     |                |                        | 1.175,1904 |
| B - MÃO DE OBRA                                                                          |                                                                                                |  |  | Quantidade   | Unidade    | Custo Horário                        |                                     | Custo Horário Total |                |                        |            |
| P9824                                                                                    | Servente                                                                                       |  |  | 1,00000      | h          | 22,7556                              |                                     |                     |                | 22,7556                |            |
|                                                                                          |                                                                                                |  |  |              |            | Custo horário total de mão de obra   |                                     |                     |                | 22,7556                |            |
|                                                                                          |                                                                                                |  |  |              |            | Custo horário total de execução      |                                     |                     |                | 1.197,9460             |            |
|                                                                                          |                                                                                                |  |  |              |            | Custo unitário de execução           |                                     |                     |                | 10,5844                |            |
|                                                                                          |                                                                                                |  |  |              |            | Custo do FIC                         |                                     |                     |                | 0,7670                 |            |
| C - MATERIAL                                                                             |                                                                                                |  |  | Quantidade   | Unidade    | Preço Unitário                       |                                     | Custo Unitário      |                |                        |            |
|                                                                                          |                                                                                                |  |  |              |            | Custo unitário total de material     |                                     |                     |                |                        |            |
| D - ATIVIDADES AUXILIARES                                                                |                                                                                                |  |  | Quantidade   | Unidade    | Custo Unitário                       |                                     | Custo Unitário      |                |                        |            |
| 6416040                                                                                  | Usinagem de brita graduada com brita comercial em usina de 300 t/h                             |  |  | 1,00000      | m³         | 259,0000                             |                                     |                     |                | 259,0000               |            |
|                                                                                          |                                                                                                |  |  |              |            | Custo total de atividades auxiliares |                                     |                     |                | 259,0000               |            |
|                                                                                          |                                                                                                |  |  |              |            | Subtotal                             |                                     |                     |                | 270,3514               |            |
| E - TEMPO FIXO                                                                           |                                                                                                |  |  | Código       | Quantidade | Unidade                              | Custo Unitário                      |                     | Custo Unitário |                        |            |
| 6416040                                                                                  | Usinagem de brita graduada com brita comercial em usina de 300 t/h - Caminhão basculante 10 m³ |  |  | 5914652      | 2,20000    | t                                    | 3,6500                              |                     |                |                        | 8,0300     |
|                                                                                          |                                                                                                |  |  |              |            |                                      | Custo unitário total de tempo fixo  |                     |                |                        | 8,0300     |
| F - MOMENTO DE TRANSPORTE                                                                |                                                                                                |  |  | Quantidade   | Unidade    | DMT                                  |                                     | FIT                 |                | Custo Unitário         |            |
|                                                                                          |                                                                                                |  |  |              |            | LN                                   | RP                                  | P                   |                |                        |            |
| 6416040                                                                                  | Usinagem de brita graduada com brita comercial em usina de 300 t/h - Caminhão basculante 10 m³ |  |  | 2,20000      | tkm        | 5914359                              | 5914374                             | 5914389             |                |                        |            |
|                                                                                          |                                                                                                |  |  |              |            | Custo unitário total de transporte   |                                     |                     |                |                        |            |
|                                                                                          |                                                                                                |  |  |              |            | Custo unitário direto total          |                                     |                     |                | 278,38                 |            |

Obs:

- **Inexistência de Alternativa Técnica:** Para o DNIT e demais órgãos do setor, não se concebe a execução de Brita Graduada Simples (BGS) para pavimentação rodoviária de alto tráfego que não seja processada industrialmente. Portanto, na praxe administrativa e de engenharia, ao citar "BGS", a "Usinagem" já está intrinsecamente declarada, sendo desnecessária sua repetição no título do serviço.
- **Doutrina do Formalismo Moderado:** Exigir que o atestado contenha uma palavra que o próprio órgão normatizador nacional omite em suas descrições padrão configura um **excessivo rigor formal**, o que é vedado pela Lei nº 14.133/2021. A capacidade técnica deve ser aferida pela substância do serviço, e não pela taxonomia literal de sua descrição.

Portanto, exigir a literalidade do termo em detrimento da realidade técnica comprovada pelas composições de custo configuraria um formalismo excessivo, vedado pelo Art. 5º e Art. 64 da Lei nº 14.133/2021, uma vez que a capacidade operacional de usinagem está devidamente demonstrada pelo lastro econômico da obra executada.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

#### Documentos anexados:

**ANEXO I – Composição de Preço para o serviço Brita Graduada existente na CAT nº 2220582539/2023;**

**ANEXO II – CAT nº 00324/2014;**

**ANEXO III - Composição de Preço para o serviço Brita Graduada existente na CAT nº 00324/2014;**

**ANEXO IV – Novo Quadro de Certidões.**

Goiânia/GO, 19 de fevereiro de 2026.

JANIO KEILTHON  
TEIXEIRA  
COSTA:32992912  
387

Assinado de forma  
digital por JANIO  
KEILTHON TEIXEIRA  
COSTA:3299291238  
7

**COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA**

Janio Keilthon Teixeira Costa

Diretor Presidente

Nossos Valores

SEGURANÇA

RESPEITO  
ÀS PESSOAS

ATTITUDE DE DONO

COLABORAÇÃO

CONFIANÇA

CAPRICHOS

DISPONIBILIDADE

# ANEXOS



## Nossos Valores



## ANEXO 01

### Nossos Valores





Tabela de Preços: Junho/2012

Data base: 03/05/2012

Serviço: 41265 - 2 S 02 230 52 Base de brita graduada BC

Unidade: M3

| (A)Equipamento                                                         | Cód. Aux. | Ut. Pr | Ut. Impr | Vi. Hr. Prod | Vi. Hr. Imp | Consumo   | Custo Horário |
|------------------------------------------------------------------------|-----------|--------|----------|--------------|-------------|-----------|---------------|
| Rolo Compactador : Dynapac : CC-422C - Tandem vibrat. autoprop. 10,9 t | E102      | 0,7300 | 0,2700   | 127,60       | 17,27       | 1,0000000 | 97,80         |
| Rolo Compactador : Caterpillar : PS-360C - de pneus autoprop. 25 t     | E105      | 0,7500 | 0,2500   | 104,88       | 17,27       | 1,0000000 | 82,97         |
| Distribuidor de Agregados : Romanelli : DAR-5000 - autopropelido       | E109      | 0,8900 | 0,1100   | 132,58       | 22,39       | 1,0000000 | 120,45        |
| (*) Caminhão Basculante : Mercedes Benz : 2423K - 10 m3 - 15 t         | E404      | 1,0000 | 0,0000   | 121,69       | 20,47       | 3,5600000 | 433,21        |
| (*) Caminhão Tanque : Mercedes Benz : 2423K - 10.000 l                 | E407      | 0,7000 | 0,3000   | 120,08       | 20,47       | 1,0000000 | 90,19         |
| (A)Total:                                                              |           |        |          |              |             |           | 824,62        |

| (B)Mão-de-Obra            | Cód. Aux. | Eq. Salarial | Sal/Hora | Encargos(%) | Consumo   | Custo Horário |
|---------------------------|-----------|--------------|----------|-------------|-----------|---------------|
| Encarreg. de pavimentação | T511      | 5,88         | 41,13    | 126,30      | 1,0000000 | 41,13         |
| Servente                  | T701      | 1,00         | 6,99     | 126,30      | 3,0000000 | 20,97         |
|                           |           |              |          |             | (B)Total: | 62,10         |

| (C)Itens de Incidência | Cód. Aux. | %          | M. O. | Equip. | Mat. | Custo |
|------------------------|-----------|------------|-------|--------|------|-------|
| Ferramentas            | 2000      | 15,5100000 | X     |        |      | 9,63  |
| (C)Total:              |           |            |       |        |      | 9,63  |

|                                                        |  |  |  |  |  |          |
|--------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|----------|
| Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)              |  |  |  |  |  | 896,35   |
| (D) Produção da Equipe                                 |  |  |  |  |  | 121,0000 |
| (E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D) |  |  |  |  |  | 7,40     |

| (F)Materiais | Cód. Aux. | Unid. | Custo Unitário | Consumo | Custo Unitário |
|--------------|-----------|-------|----------------|---------|----------------|
| (F)Total:    |           |       |                |         | 0,00           |

| (G)Serviços                                  | Cód. Aux.     | Unid. | Custo Unitário | Consumo   | Custo Unitário |
|----------------------------------------------|---------------|-------|----------------|-----------|----------------|
| Usinagem de brita graduada (Brita comercial) | 1 A 01 395 51 | M3    | 100,30         | 1,0000000 | 100,30         |
| (G)Total:                                    |               |       |                |           | 100,30         |

| (H)Itens de Transporte                   | Cód. Aux.     | Unid. | Fórmula | X1   | X2   | X3   | Custo | Consumo   | Custo Unit. |
|------------------------------------------|---------------|-------|---------|------|------|------|-------|-----------|-------------|
| Transporte da Usinagem de brita graduada | 1 A 01 395 01 | T     | 0,48X   | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00  | 1,9950000 | 0,00        |
| Transporte da Usinagem de brita graduada | 1 A 01 395 01 | T     | 0,61X   | 0,00 | 0,00 | 0,00 |       |           |             |
| (H)Total:                                |               |       |         |      |      |      |       |           | 0,00        |

|                                          |  |  |  |  |  |  |  |        |
|------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--------|
| Custo Direto Total (E) + (F) + (G) + (H) |  |  |  |  |  |  |  | 107,70 |
| BDI: 24,23%                              |  |  |  |  |  |  |  | 26,09  |
| Preço Unitário Total                     |  |  |  |  |  |  |  | 133,79 |

## ANEXO 02

### Nossos Valores





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

**CREA-CE**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**00324.2014**

Atividade Concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional WOLBERT ANDRADE DO VALE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WOLBERT ANDRADE DO VALE**

Registro: **7851D - CE** RNP: **0605705267**

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número ART: **060570526700113**

Tipo ART: **Substituição**

Registrada em: **23/08/2013**

Baixada em: **24/03/2014**

Forma de registro: Participação Técnica:

Empresa contratada: **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE PARAMBU**

CPF/CNPJ: **0773110200012**

Endereço: **RUS JUSCELINO KUBITSCHKE, 85 CENTRO**

Cidade / UF: **PARAMBU / CE**

CEP: **63680000**

Endereço obra/serviço: **TRECHO ENTRE SEDE E LOCALIDADES DE MONTE SION E CIPO VELHO**

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade / UF: **PARAMBU / CE**

CEP: **63680000**

Data de início: **10/06/2013** Previsão de Término: **05/02/2014**

Valor obra/serviço (R\$): **5.108.116,79**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE PARAMBU**

CPF/CNPJ: **07731102000126**

Atividade Técnica:

**1 - ATUAÇÃO - EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO TÉCNICO - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, 8,87 QUILOMETRO;**

Informações Complementares (ART):

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSD, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO NO TRECHO QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO DE PARAMBU ÀS LOCALIDADES DE MONTE SION E CIPO VELHO, CONFORME PT Nº 0375036/41-MINISTÉRIO DO TURISMO

Informações Complementares:

CONSIDERAR DO ATESTADO ANEXO, SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 016.978 a 016.980, o atestado contendo 3 página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 00324/2014**

**24/03/2014, 16.36**

**Autenticação Digital: AF131-B5EBB-0C4V7**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-CE ([www.creace.org.br](http://www.creace.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU

### ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para fins de COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS que a empresa: COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., por seus Responsáveis Técnicos: Eng.º Civil o Sr. WOLBERT ANDRADE DO VALE - RNP CE 0605705267 CREA CE 7851-D, no período de 01/07/2013 à 28/11/2013, executou para este município de Parambu, os serviços de: PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA EM TSD, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DA RODOVIA VICINAL, NO TRECHO QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO DE PARAMBU ÀS LOCALIDADES DE MONTE SION E CIPÓ VELHO, C/EXTENSÃO DE 8,87 KM, NO VALOR DE R\$ 5.108.116,79, ART nº 060570526700113, conforme planilha quantitativa abaixo, cumprindo todos os prazos e exigências contratuais.

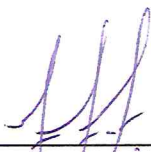
Atestamos ainda, que os serviços supracitados, foram executados de conformidade com as normas técnicas vigentes, nada constando que os desabone tecnicamente.

| CÓDIGO     | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                           | UN |           |
|------------|------------------------------------------------------------------|----|-----------|
| <b>1</b>   | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>                                     |    |           |
| <b>1.5</b> | <b>CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA</b>                            |    |           |
| 1.5.3      | BARRACAO P/ALOJAMENTO                                            | m² | 80,00     |
| 1.5.4      | GALPAO ABERTO P/OFICINA                                          | m² | 200,00    |
| 1.5.5      | BARRACAO P/DEPOSITO                                              | m² | 130,00    |
| 1.5.8      | BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A4                                 | un | 1,00      |
| 1.5.10     | FOSSA SUMIDOURO PARA BARRACÃO                                    | un | 1,00      |
| 1.5.11     | INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA                                  | un | 1,00      |
| 1.5.12     | INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO                                | un | 1,00      |
| 1.5.13     | INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA         | un | 1,00      |
| 1.5.16     | MOB. E DESM. DE EQUIP. EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 03 EIXOS | km | 17.220,00 |
| 1.5.17     | PLACAS DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO                       | m² | 40,00     |
| 1.5.19     | REFEITÓRIOS                                                      | m² | 60,00     |
| 1.5.20     | SANITÁRIOS COM VASO E CHUVEIROS                                  | un | 1,00      |
| <b>1.7</b> | <b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>                                    |    |           |
| 1.7.3      | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA COM REMOÇÃO LATERAL              | m³ | 137,00    |
| 1.7.4      | REMOÇÃO DE CERCAS                                                | m  | 1.566,00  |
| <b>2</b>   | <b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>                                     |    |           |
| <b>2.4</b> | <b>ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL</b>       |    |           |
| 2.4.1      | ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE 1ª-CAT ATÉ 200m                    | m³ | 3.913,00  |
| 2.4.2      | ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE 2ª-CAT ATÉ 200m                    | m³ | 2.238,00  |
| 2.4.3      | ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE 1ª-CAT DE 1001m a 1200m            | m³ | 32.183,00 |
| 2.4.4      | ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE 2ª-CAT DE 1001m a 1200m            | m³ | 14.549,00 |
| 2.4.5      | ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE 1ª-CAT DE 1201m a 1400m            | m³ | 8.171,00  |
| 2.4.6      | ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE 2ª-CAT DE 1201m a 1400m            | m³ | 3.407,00  |
| 2.4.7      | ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE 1ª-CAT DE 1401m a 1600m            | m³ | 17.524,00 |
| 2.4.8      | ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE 2ª-CAT DE 1401m a 1600m            | m³ | 7.510,00  |
| 2.4.9      | ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE 1ª-CAT DE 1601m a 1800m            | m³ | 16.062,00 |
| 2.4.10     | ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE 2ª-CAT DE 1601m a 1800m            | m³ | 6.884,00  |

| CÓDIGO     | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                    | UN |            |
|------------|-----------------------------------------------------------|----|------------|
| <b>2.5</b> | <b>ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO</b>                     |    |            |
| 2.5.1      | COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM 100% DO PROCTOR NORMAL          | m³ | 97.775,00  |
| <b>2.6</b> | <b>ESCAVAÇÃO EM VALAS, VALETAS, CANAIS E FUNDAÇÕES</b>    |    |            |
| 2.6.1      | ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª CATEGORIA PROF. ATÉ 1,50m  | m³ | 537,00     |
| <b>3</b>   | <b>SERVIÇOS AUXILIARES</b>                                |    |            |
| <b>3.1</b> | <b>SERVIÇOS PREPARATÓRIOS</b>                             |    |            |
| 3.1.1      | DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO DE ÁRVORES E LIMPEZA           | m² | 246.203,00 |
| <b>4</b>   | <b>OBRAS DE DRENAGEM</b>                                  |    |            |
| <b>4.1</b> | <b>OBRAS D'ARTE CORRENTES</b>                             |    |            |
| 4.1.1      | BOCA DE BUEIRO TUBULAR SIMPLES Ø=1,00m                    | un | 26,00      |
| 4.1.2      | CORPO DE BUEIRO TUBULAR SIMPLES Ø=1,00m                   | m  | 197,00     |
| 4.1.3      | BOCA DE BUEIRO TUBULAR DUPLO Ø=1,00m                      | un | 8,00       |
| 4.1.4      | CORPO DE BUEIRO TUBULAR DUPLO Ø=1,00m                     | m  | 55,00      |
| 4.1.5      | BOCA DE BUEIRO SIMPLES CAPEADO 1,00 x 1,00m               | un |            |
| 4.1.6      | CORPO DE BUEIRO SIMPLES CAPEADO 1,00 x 1,00m              | m  |            |
| 4.1.7      | BOCA DE BUEIRO SIMPLES CAPEADO 2,00 x 1,00m               | un | 4,00       |
| 4.1.8      | CORPO DE BUEIRO SIMPLES CAPEADO 2,00 x 1,00m              | m  | 28,00      |
| 4.1.9      | BOCA DE BUEIRO DUPLO CAPEADO 3,00 x 1,50m                 | un | 2,00       |
| 4.1.10     | CORPO DE BUEIRO DUPLO CAPEADO 3,00 x 1,50m                | m  | 12,00      |
| <b>4.2</b> | <b>DRENAGEM SUPERFICIAL</b>                               |    |            |
| 4.2.1      | BANQUETA/MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL            | m  | 3.880,00   |
| 4.2.2      | SARJETA DE CONCRETO SIMPLES DE CL=1,00mE=0,08m            | m  | 6.150,00   |
| 4.2.3      | DESCIDA D'ÁGUA DE CONCRETO ARMADO PADRÃO DERT             | m  | 445,00     |
| 4.2.4      | SAÍDA D'ÁGUA COM DISSIPADOR DE ENERGIA                    | un | 97,00      |
| <b>4.3</b> | <b>DRENAGEM PROFUNDA</b>                                  |    |            |
| 4.3.1      | DRENO PROFUNDO C/TUBO POROSO D=20cm/AREIA                 | m  | 3.180,00   |
| 4.3.2      | EXTREMIDADE PARA DRENO PROFUNDO                           | un | 16,00      |
| <b>5</b>   | <b>PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO</b>                     |    |            |
| <b>5.1</b> | <b>REGULARIZAÇÃO DO SUB LEITO</b>                         |    |            |
| 5.1.1      | REGULARIZAÇÃO DO SUB LEITO                                | m² | 70.962,00  |
| <b>5.2</b> | <b>SUB-BASE E BASE</b>                                    |    |            |
| 5.2.1      | BASE DE BRITA GRADUADA (C/TRANSP)                         | m³ | 15.014,00  |
| 5.2.2      | RECICLAGEM DE BASE E REVESTIMENTO SEM ADIÇÃO DE MATERIAL  | m³ | 1.485,00   |
| <b>5.3</b> | <b>IMPRIMAÇÃO</b>                                         |    |            |
| 5.3.1      | IMPRIMAÇÃO - EXECUÇÃO (SEM TRANSPORTE)                    | m² | 70.962,00  |
| 5.3.2      | AQUISIÇÃO DE CM-30 PARA IMPRIMAÇÃO (SEM TRANSPORTE)       | t  | -          |
| <b>5.4</b> | <b>TSD</b>                                                |    |            |
| 5.4.1      | TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM CAPA SELANTE (S TRANSP.) | m² | 70.960,00  |
| 5.4.2      | APLICAÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA COM AGUA EM TS (S TRANSP.) | m² | 70.960,00  |

| CÓDIGO       | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                              | UN             |            |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------|
| <b>5.5</b>   | <b>TRANSPORTES PARA OBRAS RODOVIÁRIAS (PAVIMENTAÇÃO)</b>                            |                |            |
| <b>5.5.1</b> | <b>LOCAL</b>                                                                        |                |            |
| 5.5.1.1      | TRANSPORTE COMERCIAL - COM DMT SUPERIOR 30,00 km - BRITA PARA TSD - DMT = 161,60 KM | t              | 2.484,00   |
| <b>5.6</b>   | <b>COMERCIAL</b>                                                                    |                |            |
| <b>5.6.1</b> | <b>MATERIAL BETUMINOSO</b>                                                          |                |            |
| 5.6.1.1      | TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO - CM-30 - DMT = 440,00 KM        | t              | 92,00      |
| 5.6.1.2      | TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO RR-2C - DMT = 440,00 KM          | t              | 234,00     |
| <b>6</b>     | <b>SINALIZAÇÃO SO SISTEMA VIÁRIO</b>                                                |                |            |
| <b>6.1</b>   | <b>SINALIZAÇÃO HORIZONTAL</b>                                                       |                |            |
| 6.1.2        | FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA A BASE D'ÁGUA                      | m <sup>2</sup> | 4.209,00   |
| 6.1.3        | TACHA REFLETIVO: FORNECIMENTO/APLICAÇÃO                                             | un             | 4.435,00   |
| <b>6.2</b>   | <b>SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>                                                         |                |            |
| 6.2.1        | PLACA REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO                       | m <sup>2</sup> | 53,00      |
| 6.2.2        | PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO                    | m <sup>2</sup> | 14,00      |
| <b>7</b>     | <b>URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO</b>                                                     |                |            |
| <b>7.1</b>   | <b>PROTEÇÃO AMBIENTAL</b>                                                           |                |            |
| 7.1          | ESPALHAMENTO DO MATERIAL EXPURGADO (TERRA VEGETAL)                                  | m <sup>3</sup> | 29.670,00  |
| 7.2          | RECONFORMAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO, EMPRÉSTIMOS, JAZIDAS E TALUDES                   | m <sup>2</sup> | 399.967,00 |
| <b>8</b>     | <b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>                                                            |                |            |
| <b>8.1</b>   | <b>INDENIZAÇÕES</b>                                                                 |                |            |
| 8.1.1        | INDENIZAÇÃO DE JAZIDAS                                                              | M3             | 144.985,00 |

Parambú, 17 de Dezembro de 2013

  
 ANTÃO ROQUE DE FREITAS  
 SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E  
 DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

  
 Engº Civil Francisco Nilson Freitas  
 CREA/PI 1464D - VISTO/CE 27.977  
 RNP Nº 190203617-4

## ANEXO 03

### Nossos Valores





TABELA UNIFICADA SEINFRA  
Relatorio de Composição Geral

**C3132 - BASE DE BRITA GRADUADA (S/TRANSP)**

**Unidade**

**Preço Adotado 85,77**

| Código                          | Descrição                                 | Unidade | Coeficiente | Preço    | Total         |
|---------------------------------|-------------------------------------------|---------|-------------|----------|---------------|
| <b>EQUIPAMENTOS (CHORARIO)</b>  |                                           |         |             |          |               |
| <a href="#">I0590</a>           | CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHI)             | H       | 0,0067      | 14,9044  | 0,0994        |
| <a href="#">I0607</a>           | COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI) | H       | 0,0115      | 27,6067  | 0,3166        |
| <a href="#">I0609</a>           | COMPAC. LISO VIBRAT. AUTOPROPELIDO (CHI)  | H       | 0,0089      | 24,6480  | 0,2202        |
| <a href="#">I0642</a>           | MOTO NIVELADORA (CHI)                     | H       | 0,0017      | 34,4000  | 0,0596        |
| <a href="#">I0698</a>           | CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHP)             | H       | 0,0067      | 86,8585  | 0,5791        |
| <a href="#">I0721</a>           | COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP) | H       | 0,0019      | 133,5178 | 0,2492        |
| <a href="#">I0722</a>           | COMPAC. LISO VIBRAT. AUTOPROPELIDO (CHP)  | H       | 0,0044      | 120,3480 | 0,5295        |
| <a href="#">I0756</a>           | MOTO NIVELADORA (CHP)                     | H       | 0,0116      | 153,8000 | 1,7841        |
| Total EQUIPAMENTOS (CHORARIO) : |                                           |         |             |          | <b>3,8376</b> |

**MAO DE OBRA**

|                     |          |   |        |        |               |
|---------------------|----------|---|--------|--------|---------------|
| I2543               | SERVENTE | H | 0,0400 | 3,7000 | 0,1480        |
| Total MAO DE OBRA : |          |   |        |        | <b>0,1480</b> |

**SERVIÇOS**

|                       |                                   |    |        |         |                |
|-----------------------|-----------------------------------|----|--------|---------|----------------|
| <a href="#">C3139</a> | BRITA PRODUZIDA PARA BASES        | M3 | 1,3000 | 46,4739 | 60,4161        |
| <a href="#">C3244</a> | USINAGEM DE MISTURAS DE AGREGADOS | M3 | 1,1000 | 8,3953  | 9,2348         |
| Total SERVIÇOS :      |                                   |    |        |         | <b>69,6509</b> |

|                    |                |
|--------------------|----------------|
| Total              |                |
| Simples            | 73,6365        |
| Encargos           | 12,1325        |
| BDI                | 0,0000         |
| <b>Total Geral</b> | <b>85,7691</b> |

## ANEXO 04

### Nossos Valores



## QUADRO DE CAT

|                 |                                                                                                                                                                              |  |                  |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------|
| - Nº DO EDITAL: | CONCORRÊNCIA Nº 94/2025                                                                                                                                                      |  |                  |
| - OBJETO:       | Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de Restauração Estrutural da Rodovia GO-210 (Trecho: Buriti Alegre / Água Limpa), com extensão de 36,58 km |  | DATA: 05/02/2026 |

| Nº    | Nº CAT          | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                              | SERVIÇOS A SEREM COMPROVADOS            |                                                  |                                                                  |                                                 |   |
|-------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---|
|       |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | EXECUÇÃO DE RESTAURAÇÃO DE RODOVIA - KM | CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ - m3 | RECICLAGEM DE BASE SEM MISTURA C/ INCORPORAÇÃO DO PAVIMENTO - m3 | ESTABILIZAÇÃO BRITA GRADUADA - BGS - USINA - m3 |   |
|       |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 18,29                                   | 6.849,60                                         | 24.888,00                                                        | 9.240,48                                        |   |
|       |                 | RELAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS PELA COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA                                                                                                                                                                                                                                        |                                         |                                                  |                                                                  |                                                 |   |
| 1     | 2220568196/2023 | EXECUÇÃO DE OBRA TÉCNICA: RODOVIAS, 25.17 QUILOMETRO(S)RESUMO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DAS OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA - PE-590, TRECHO: ENTR. PE-576 (IPUBI) / ENTR. PE-585 (DISTRITO DE SERROLÂNDIA), COM EXTENSÃO DE 25,17 KM.                                                 | 25,17                                   | 26.913,89                                        |                                                                  |                                                 |   |
| 2     | 2220568196/2023 | EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO DA RODOVIA PE-270, TRECHO: (ENTR. BR-232/PE (ARCOVERDE) / ENTR. PE-300 (ITAÍBA), COM EXTENSÃO DE 77,60 KM.                                                                                                                                | 77,60                                   | 67.119,36                                        |                                                                  |                                                 |   |
| 3     | 22205681952023  | EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO DA RODOVIA PE-365, TRECHO: ENTR. BR-232 (SERRA TALHADA) / ENTR. PE-350 (TRIUNFO), COM EXTENSÃO DE 32,46 KM                                                                                                                                | 32,46                                   | 39.563,09                                        | 58.844,00                                                        |                                                 |   |
| 4     | 2220568196/2023 | Pav. rod.BA-878,Trecho:Entr.BR-420/Distrito Bom Jesus dos Pobres, Munic. Saubara, com ext. 25,50km.                                                                                                                                                                                                 | 25,50                                   |                                                  | 24.892,20                                                        |                                                 |   |
| 5     | 2220593140/2024 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA PE-087, TRECHO: ENTR. PERIMETRAL (GRAVATÁ) - MANDACARÚ, COM EXTENSÃO DE 11,38 KM                                                                                                        |                                         | 12.367,48                                        |                                                                  |                                                 |   |
| 6     | 2220628096/2025 | EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA PE-043 E ACESSOS AS UNIDADES PRISIONAIS DE ARAÇOIABA E AO DISTRITO DE CANAÃ, TRECHO: ENTR. PE-044 / UNIDADES PRISIONAIS DE ARAÇOIABA - UPM 1, UPM 2, UPM 3, UPM 4, UPM 5, UP I E UP II; E ENTR. PE-044 / CANAÃ. 2º ADITIVO DE PRAZO |                                         |                                                  |                                                                  |                                                 |   |
| 7     | 2220582539/2023 | EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA VICINAL, TRECHO: ENTR. PE-089 (SÃO VICENTE FÉRRER) / CHÃ DO ESQUECIDO, EXTENSÃO: 5,50KM                                                                                                                                      |                                         |                                                  |                                                                  | 9.941,00                                        |   |
| 8     | 00324/2014      | SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO NO TRECHO QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO DE PARAMBU ÀS LOCALIDADES DE MONTE SION E CIPÓ VELHO                                                                                                                                        |                                         |                                                  |                                                                  | 15.014,00                                       |   |
| TOTAL |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 160.73                                  | 145.963.82                                       | 83.736.20                                                        | 24.955.00                                       | - |

**EXIGIDO NO EDITAL**

| EXISTIDO NO EDITAL |              |                 |                  |                 |   |
|--------------------|--------------|-----------------|------------------|-----------------|---|
| Lote único         | 18,29        | 6.849,60        | 24.888,00        | 9.240,48        |   |
| <b>TOTAL</b>       | <b>18,29</b> | <b>6.849,60</b> | <b>24.888,00</b> | <b>9.240,48</b> | - |

| SITUAÇÃO | ATENDE | ATENDE | ATENDE | ATENDE | FALTA |
|----------|--------|--------|--------|--------|-------|
|----------|--------|--------|--------|--------|-------|

JEAN LUIZ  
GADELHA  
MAIA:22393595368

Assinado de forma digital por  
JEAN LUIZ GADELHA  
MAIA:22393595368  
Dados: 2026.02.19 17:17:21  
-03'00'

ASSINATURA RESP TÉCNICO

JANIO KEILTHON  
TEIXEIRA  
COSTA:32992912387

Assinado de forma  
digital por JANIO  
KEILTHON TEIXEIRA  
COSTA:32992912387